



PROCESSO	315879/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ASSINATURA DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0121/2015

Assinatura de Convênio de Patrocínio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso III, art. 35 da Lei 12.378/2010 e inciso XV, art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando inciso XXII do art. 42 do Regimento interno, que dispõe sobre, "propor ao Plenário a instituição de Comissão Temporária de Concessão";

Considerando relatório da Comissão Temporária de Concessão de Patrocínio que após análise concluiu que o Projeto proposto pelo SINARQ-DF, Mostra de Arquitetura TFG 2015, é o único Habilitado, com a nota 9.1, conforme avaliação;

Considerando que a Comissão definiu o valor de R\$ 22.460,97 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) com data para a assinatura do Convênio no dia 14 de dezembro de 2015; e

Considerando o "ad referendum" do Plenário.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a assinatura do Convênio de Patrocínio do CAU/DF com repasse de R\$ 22.460,97 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) ao SINARQ-DF.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2015.

Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Presidente em exercício do CAU/DF